

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº.642 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

*Denomina o estádio Municipal e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** Fica denominado de João Batista da Silva “O Batistão”, o Estádio Municipal.

**Art. 2º-** O poder Executivo deverá confeccionar placas de sinalização com a nova denominação, bem como, officiar as concessionárias de serviços públicos e aos demais órgãos do Estado e do Município.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2015.

**JOAQUIM SOARES NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Hayanne Chavier da Silva  
**Código Identificador:**C424A89E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 31/08/2015. Edição 1264  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>